



ENSINAR A FOME É NEGAR A EDUCAÇÃO

Julia Cavalcante de Lima ¹

Mizael de Santana ²

Resumo

A pesquisa busca demonstrar como a fome, enquanto projeto político e fenômeno estrutural, atua como um mecanismo duplo de negação de direitos ao comprometer simultaneamente o acesso à alimentação adequada e o direito a uma educação de qualidade. O estudo centra-se na análise da implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entre 2013 e 2022, tomando como referência principal a avaliação sistematizada por Silva (2024). A premissa fundamental é que o ambiente escolar se transforma no palco privilegiado onde o drama da fome se desenrola, minando a capacidade cognitiva, a atenção e o potencial de aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a segurança alimentar e nutricional é redefinida como um pré-requisito biopsicossocial indispensável para a efetividade do processo educativo. A investigação, de natureza qualitativa e baseada em análise documental, parte do entendimento da insegurança alimentar como um fenômeno complexo e multifacetado, alimentado pela intersecção da pobreza, de um ambiente alimentar hostil que favorece os ultraprocessados, de um modelo agrícola concentrador e de opções políticas que, por ação ou omissão, falham em garantir o direito humano à alimentação. A análise interseccional revela que a fome não é democrática, atingindo com força desproporcional as populações negras, pobres, periféricas e os lares chefiados por mulheres, evidenciando como as estruturas de raça, classe e gênero produzem e reproduzem vulnerabilidades. A escola, reflexo microcômico da sociedade, reproduz estas assimetrias, sendo que a dependência da merenda escolar é maior justamente entre os estudantes mais vulneráveis. Os resultados da análise da implementação do PNAE revelam um cenário de avanços significativos, porém contraditórios. Por um lado, houve a consolidação da gestão, com a oferta de alimentação durante os 200 dias letivos atingindo 97,7% das entidades executoras, a quase universalização da elaboração de cardápios por nutricionistas (98%) e melhorias substanciais na infraestrutura básica, como a presença de cozinhas, que saltou de 76% para 98% das escolas. Por outro lado, obstáculos persistentes limitam o potencial transformador do programa. A ausência de refeitórios em 47% das escolas, a baixa adesão dos alunos (apenas 43% consomem a merenda regularmente), a não universalização dos testes de aceitabilidade (aplicados por 68% dos municípios) e as fragilidades no controle social efetivo, com visitas in loco dos Conselhos de Alimentação Escolar sendo raras, representam gargalos críticos.* Estes dados demonstram que a simples disponibilidade do alimento é insuficiente. A conclusão aponta que a efetividade do PNAE depende da superação de barreiras que vão além da distribuição de refeições, exigindo que o

¹ Julia Cavalcante de Lima () UFRPE. Recife, Pernambuco, Brasil.

² Mizael de Santana () UFRPE. Recife, Pernambuco, Brasil.

*SILVA, Cássia Fernanda da. Merenda Escolar: uma avaliação da implementação da política brasileira. 2025. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

alimento seja consumido, adequado, prazeroso e integrado a um projeto educativo mais amplo. O estudo defende que o combate à fome no ambiente escolar exige vontade política constante, financiamento adequado e um reconhecimento inabalável de que a erradicação da fome é fundamento indispensável para uma educação verdadeiramente emancipatória. O país que permite que a fome adentre as salas de aula é, aquele, que ao negar o pão, está negando a educação e sabotando o seu próprio futuro.

Palavras-chave: Educação. Fome. PNAE. Segurança Alimentar;

